

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

**PLANO DE TRABALHO - 2024  
E.M. RURAL FRANCISCO CORRÊA  
CNPJ: 09.400.421/0001-84**

Via Benedito Ferreira Macedo, s/n – Fazenda Bagagem, Barretos - SP, 14789-899

Telefone: (17) 3612-2283

**1 - INSTITUIÇÃO/ENTIDADE PROPONENTE DO PLANO DE TRABALHO**

<b>1.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>			
Razão Social: E.M. Rural Francisco Corrêa		CNPJ: 09.400.421/0001-84	
Endereço Sede: Via Benedito Ferreira Macedo, s/n		Bairro: Fazenda Bagagem	Telefone: (17) 3612-2283
Município: Barretos	Estado: SP	Caixa Postal:	CEP: 14789-899
<b>1.2 - BANCO</b>			
Banco: N° 001	Agência: 6621-4	Conta Corrente: 100496	
<b>1.3 – DIREÇÃO</b>			
Nome do Representante Legal: KEILA CRISTINA DA SILVA FERREIRA		Cargo: Diretora Executiva	CPF: 258.587.668.-38

**2 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**2.1 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Lei Federal nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 9.089 de 19/12/2017

**2.2 – INSTRUMENTO JURÍDICO PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:**

- Termo de colaboração 033/2021 – Parceria entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos – Secretaria Municipal de Educação e APM da EM Rural Francisco Correa; Aditamento para 2024.

**2.3 – OBJETO DA PARCEIRA:** Atender os alunos do Sistema Municipal de Ensino – **ENSINO FUNDAMENTAL**, considerando a manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da

política municipal educacional e do Plano Municipal de Educação.

#### **2.4 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE:**

Atendemos alunos da rede municipal de ensino, crianças de 5 anos, 11 meses e 29 dias à 11 anos que residem no bairro Fazenda Bagagem - Cachoeirinha e ou nos bairros adjacentes. A comunidade é Rural, os pais trabalham na agropecuária, pecuária, civiicultura, hortifrutí e demais atividades relacionadas a área rural (renda per capita de aproximadamente 1 á 3 salários mínimos) – informações questionário base para o PPP.

#### **2.5 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

As metas, atividades ou projetos são elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da E.M. Rural Francisco Corrêa e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da E.M. Rural Francisco Corrêa, respeitando a legislação vigente, descritas detalhadamente no item 4.1.

#### **2.6 – A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS:**

Mensalmente serão realizadas reuniões entre membros da Associação de Pais e Mestres da E.M. Rural Francisco Corrêa para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

**2.7 – DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

As atividades serão acompanhadas e avaliadas de modo contínuo e processual, de forma a permitir que as metas sejam cumpridas e que o trabalho seja realizado de forma satisfatória e com qualidade. Um dos parâmetros utilizados para aferir o cumprimento das metas será a análise do relatório circunstanciado quadrimestral, incluindo registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas.

**2.8 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

. **INÍCIO:** Janeiro de 2024  
. **TÉRMINO:** Dezembro de 2024

**2.9 – VALOR GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Em 2024 serão repassados o valor de **R\$ 18.748,00** (Dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais), em 11(onze) parcelas mensais com previsão de pagamento para o dia 15 de cada mês;

**3.0 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:**

A **Receita** prevista é de R\$ 18.748,00, Com previsão assegurada na LOA- Lei Orçamentária Anual do Município – Lei nº 6.724 de 04/12/2023.

**Despesas -**

**CONSUMO:**

- Material de papelaria, esportivo e de expediente; tonner e tintas para impressoras;
- Materiais e jogos pedagógicos diversificados; Livros;
- Acessórios de informática em geral;
- Material de limpeza e higiene;
- Açúcar, chá, café, suco, refrigerantes e gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para a realização de eventos/projetos pedagógicos;
- Utensílios de cozinha;
- Utensílios e materiais de copa e cozinha em geral;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

- Materiais hidráulicos, elétricos, eletrônicos para reposição/ reparos que se fizerem necessário;
- Materiais de construção e pintura em geral;
- Ferramentas, materiais diversos para a realização de reparos e manutenção predial;
- Materiais de proteção e segurança;
- Materiais de primeiros socorros;
- Materiais de bricolagem;
- Materiais/insumos para jardinagem;
- Materiais de cama, mesa e banho;
- Tecidos e aviamentos em geral;
- Materiais/ produtos de decoração/enfeites em geral para comemoração e culminância de atividades, projetos e formaturas;
- Despesas processuais ou demandas de ações judiciais da qual a APM for autora ré;
- Outras aquisições que se fizerem necessárias para à execução do objeto;
- Entre outros;

**SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

- Honorários contábeis, serviço de vigilância e segurança (caráter excepcional), locação de software e impressoras, manutenção de computadores e impressoras, periféricos e redes, serviços gráficos diversos, entre outros;
- Contratação de seguro predial, bem como das franquias, caso seja necessário acioná-lo;
- Assessoria jurídica bem como encargos de ações judiciais envolvendo a APM's;
- Higienização e reparos de ares condicionados;
- Locações de caçambas, máquinas e equipamentos para construção civil, etc;
- Locação de fantasias, ornamentos, brinquedos, sons e equipamentos eletrônicos, etc;
- Manutenção de impressoras e equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos;
- Prestação de serviços de calheiro, carpinteiro, chaveiro, churrasqueiro (projeto pedagógico) costureira, eletricista, engenheiro, dedetização e desratização; encanador, jardineiro; pintor, pedreiro, serralheiro, vidraceiro,cozinheiro, confeitoiro e outros;
- Contratação de serviço de manutenção predial, higiene e limpeza em caráter excepcional;
- Contratação de empresas/artistas para realização de peças teatrais ou animações com os alunos;
- Locação de transporte intermunicipal para realização de eventos pedagógicos e culturais externos ao ambiente escolar (projeto pedagógico);
- Recarga de extintor de incêndio;
- Recarga de tonners;

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

- Serviços fotográficos ,filmagens , sonoplasta e equipamento de som;
- Serviços de costureira;
- Taxas e Impostos (municipais, estaduais e federais);
- Locação de espaços , decoração e utencilos para eventos;
- Serviços indiretos **NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO**;

<b>PREVISÃO DE GASTOS ANUAL - 2024</b>		
Aquisição de Material de Consumo	(60%)	R\$ 11.248,80
Prestação de serviços diversos	(40%)	R\$ 7.499,20
<b>Total</b>		<b>R\$ 18.748,00</b>

**3.1 – OBJETIVO GERAL:**

Atender plenamente o interesse público proposto pela administração pública, Prefeitura Municipal da Estância turística de Barretos, em oferecer Ensino Fundamental de qualidade aos alunos matriculados na Secretaria Municipal de Educação do município; considerando as condições do Termo de Colaboração com fulcro aos termos do artigo 30, VI da Lei Federal nº. 13.019/2014.

**- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Oferecer educação de qualidade de modo a proporcionar aos alunos o desenvolvimento global de todas as suas capacidades e potencialidades em diversos momentos da rotina escolar;
- Promover experiências nas quais os alunos possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações.
- Proporcionar ambientes escolares favoráveis à aprendizagem e ao desenvolvimento físico, motor, cognitivo, social e emocional;
- Cumprir os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no currículo paulista e no Projeto Político Pedagógico;
- Organizar ambientes educacionais flexíveis e sensíveis às necessidades singulares de todos alunos, considerando os tempos, espaços e materiais adequados à cada

proposta, consolidando a inclusão escolar.

- Diagnosticar e monitorar o processo de alfabetização dos alunos no decorrer de todo ano letivo, garantindo um acompanhamento contínuo e processual, visando o planejamento e replanejamento das ações conforme as necessidades e contexto de cada unidade.
- Diagnosticar e monitorar o desempenho acadêmico de todas as turmas, reestruturando as ações escolares de forma coerente com as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB e índices municipais.
- Organizar a estrutura escolar visando a formação de turmas para recuperação paralela da aprendizagem, considerando especialmente às defasagens nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- Promover, fomentar e facilitar o acesso à formação de professores e profissionais da educação a programas formativos visando potencializar e aprimorar os conhecimentos e experiências teórico-práticos com foco na melhoria do atendimento e da aprendizagem.
- Propiciar e fomentar a prática do esporte nas escolas como espaço de vivências de relações interpessoais, promovendo a integração e socialização dos alunos em atividades desportivas, nas diversas modalidades e esferas.
- Elaborar projetos que visem a implementação da comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais no ambiente escolar.
- Possibilitar à comunidade escolar situações de aprendizagem de forma lúdica, dinâmica, tornando-a capaz de utilizar as diferentes linguagens, fortalecendo sua autoconfiança e ampliando gradativamente suas possibilidades de interação social.

#### **4.0 - A descrição dos resultados que se pretende alcançar com a parceria;**

Garantir um ambiente acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aula e espaços externos que propiciem a educação de qualidade, proporcionando o desenvolvimento global do aluno, por meio de uma estrutura que favoreça a aprendizagem e melhorias das condições de trabalho da equipe escolar.

**4.1 Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;**

- 1- Garantir a permanência, a aprendizagem e o pleno desenvolvimento de 100% dos alunos matriculados, cumprindo os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, organizando os tempos, espaços e materiais adequados à cada proposta, combatendo a evasão escolar.
- 2- Alfabetizar 100% dos alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; com mínimo de aprovação de 90% no primeiro ano e de 95% no segundo ano, justificando as ações com dados/evidências pedagógicas, de acordo com a realidade.
- 3- Atender, em parceria com o poder público municipal, 100% das demandas de custeio provenientes da Educação Inclusiva em todas as especificidades.
- 4- Proporcionar em parceria com o poder público municipal, recuperação contínua e paralela da aprendizagem, para 100% dos alunos que apresentarem defasagem nas avaliações diagnósticas do ano vigente.
- 5- Cumprir integralmente as metas estabelecidas pelo MEC/INEP no que se refere ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB – conforme o contexto de cada unidade escolar.
- 6- Fomentar a participação de 100% dos professores e dos demais profissionais da Unidade Escolar, nos momentos de formação oferecidos pelo Sistema Municipal de Ensino.
- 7- Zelar integralmente, em parceria com o poder público municipal, pela manutenção predial e condições sanitárias adequadas com vistas ao atendimento educacional em espaços seguros.
- 8- Promover vivências culturais significativas a 100% dos educandos priorizando a interação escola-família.
- 9- Ampliar progressivamente, em parceria com o poder público municipal, o investimento nas modalidades esportivas visando o desenvolvimento psicomotor, social e emocional, propiciando a vivência esportiva e o trabalho em equipe, por meio de políticas intersetoriais.
- 10- Viabilizar projetos que promovam um clima escolar favorável à comunicação não-violenta, cultura de paz, empatia e respeito às diversidades, desenvolvendo as habilidades socioemocionais.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

**4.2 A definição das ações, metodologia, meios de verificação e indicadores para aferição cumprimento das metas e avaliação dos resultados;**

<b>Meta</b>	<b>Ações</b>	<b>Metodologia</b>	<b>Meios de verificação e indicador</b>	<b>Prazo</b>
Meta 1	a) Monitoramento da frequência escolar	Busca Ativa	Utilização do sistema demandanet com observação dos indicadores da frequência mínima de 75% da carga horária anual.	Durante todo o ano letivo
	b) Acompanhamento do planejamento docente	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Utilização do sistema demandanet e outros registros avaliativos docentes, observando o desenvolvimento da aprendizagem, considerando o indicador da média bimestral.	Durante todo o ano letivo
Meta 2	Garantia na qualidade, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demanda de outros bairros quando necessários.	Realizar parcerias com o Centro de Referência de Assistência Social, bem como, com o conselho tutelar.	Garantir em conjunto com o poder executivo local todos os suprimentos indispensáveis para a manutenção dos alunos na escola, desde uniformes escolares, materiais, alimentação, etc.; Realizar projetos pedagógicos que culminem na formação integral dos estudantes; Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.	Durante todo o ano letivo
Meta 3	a) Alfabetizar todos os alunos até o final do segundo ano de ensino fundamental.	Análise e acompanhamento da prática pedagógica	Implementar turmas de apoio escolar desde o 1º ano do ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; Realizar o monitoramento contínuo das evoluções das hipóteses de escrita das turmas de 1º e 2º anos; Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.	Durante todo o ano letivo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

	b) Capacitação para professores do 1º ciclo de alfabetização.	Monitoramento para cumprimento e permanência nos cursos.	Garantir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação a formação continuada em serviço aos professores de 1º e 2º anos do ensino fundamental, inclusive em Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo – HTPC.	Durante todo o ano letivo
Meta 4	a) Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB.	Oferta conteúdos diversificados e avaliações contínuas.	Implementar turmas de apoio escolar desde o 1º ano de ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação; Envolver os pais no processo de aprendizagem dos filhos; Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.	Durante todo o ano letivo
	b) Combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.	Busca Ativa	Agir envolvendo todos os atores da comunidade escolar no combate a evasão escolar em suas múltiplas formas; Garantir metodologia adequada aos alunos que retornam á escola após evasão escolar ou baixo rendimento;	Durante todo o ano letivo
Meta 5	Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da unidade escolar.	Monitoramento para cumprimento e permanência nos cursos.	Levantar com os professores e funcionários as necessidades formativas; Buscar junto a Secretaria Municipal de Educação o suprimento das demandas formativas levantadas; Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.	Durante todo o ano letivo
Meta 6	a) Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.	Reuniões periódicas.	Revisar periodicamente o quadro de organização dos serviços apontando em lei específica. Adquirir materiais de higiene e limpeza que sejam necessários para o alcance da meta.	Durante todo o ano letivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL RURAL FRANCISCO CORRÊA**

	b) Garantir a interação entre os profissionais da área de serviços escolares, de modo a ter um clima organizacional adequado;	Análise e acompanhamento da prática	Realizar reuniões periódicas com a equipe de serviços sempre primando pela avaliação qualitativa dos serviços realizados; Buscar, informar e incentivar os funcionários de serviços a realizarem cursos para se aperfeiçoarem em seus afazeres;	Durante todo o ano letivo
Meta 7	a) Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Reunião com os Conselhos Escolares.	Levantamento das melhorias escolares a serem realizadas e solicitar os reparos à Secretaria Municipal da Educação; Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta; Contratar mão de obra especializada para proceder manutenções, reformas e reparos.	Durante todo o ano letivo
	b) Elaborar anualmente plano de aplicação financeira dos recursos recebidos.	Reunião com os Conselhos Escolares.	Realizar com recursos próprios ou recebidos do poder executivo pequenos reparos, desde que, eles não resultem em questões estruturais;	Durante todo o ano letivo
Meta 8	Complementação do material didático e escolar oferecido pela Secretaria Municipal de Educação.	Reuniões periódicas com a equipe pedagógica.	Elaboração de atividades complementares e suplementares de acordo com as necessidades pedagógicas de cada turma juntamente com a equipe pedagógica. Impressões de materiais diversificados de acordo com as necessidades cotidianas de cada sala. Serviços gráficos, papelaria, tinta para impressora e demais materiais necessários para complementação do ensino-aprendizagem do aluno.	Durante todo o ano letivo

**4.3 MONITORAMENTO E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS:**

O monitoramento das ações será contínuo, realizado em parceria com a secretaria Municipal de Educação por intermédio do supervisor de ensino responsável da unidade, considerando as metas estabelecidas e descritas no plano e será apresentado detalhadamente por meio do relatório circunstanciado, apreciado pelo setor responsável.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no Ano Letivo de 2024. (Janeiro a dezembro do ano de 2024) ✓

**4.4 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS E AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:**

Natureza das Operações	Previsão Mensal	Previsão Anual
Consumo		R\$11.248,80
Prestação de Serviços: Agente de Limpeza Escolar, Reparos e Manutenção na Unidade Escolar.		R\$7.499,20
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$18.748,00</b>

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Desembolso do recurso Pela concedente.	3.522.00	1.522.55	1.522.55	1.522.55	1.522.55	1.522.55

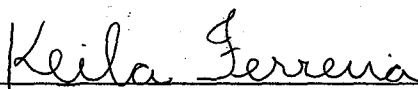
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Desembolso do recurso Pela concedente.	1.522.55	1.522.55	1.522.55	1.522.55	1.522.55	1.522.55

**5 - DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao **CME** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município, Estado ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Barretos, 30 de novembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
APM do E.M Rural Francisco Corrêa  
Keila Cristina da S. Ferreira

Keila Cristina da Silva Ferreira  
Vice Diretora  
RG - 25.647.516-7

Venho submeter à apreciação de V.Sas. o presente Plano de Trabalho, tendo em vista repasse de recursos através de **Termo de Colaboração - Aditamento para 2024**

APM da E. M. Rural Francisco Corrêa

Keila Cristina da Silva Ferreira

CPF: 258.587.668-38

Nº Identidade: 25.647.516-7